DECRETO Nº 12.942, DE 03/03/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Giovani da Costa Coelho, para substituir a servidora Renatha Souza Toledo, na Função Administrativa Gratificada de Responsável pelo Almoxarifado e Compras, enquanto perdurar o período de licença maternidade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2023..

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 03 de março de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos